



Portaria nº 10/2024, de 2 de dezembro de 2024.

**CRIA E NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO
DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
WAGNER – BAHIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 1º da Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Transmissão de Governo, em conformidade com o artigo 1º da Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica nomeada a seguinte Comissão de Transmissão de Governo:

- a) Sr^a. Vitoria Anchieta Santana - Matrícula nº 131 - Presidente;
- b) Sr^a. Geiza Conceição da Cruz de Jesus - Matrícula nº 130 - Membro;
- c) Sr^a. Rafaela Silva Santos - Matrícula nº 134 - Membro

Art. 3º A Comissão de Transmissão de Governo será responsável por receber do gestor que está encerrando o mandato a documentação mencionada no artigo 4º da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, conforme o caso, e por repassar as informações e documentos necessários aos representantes da nova administração, a fim de garantir a continuidade das ações e serviços em benefício da comunidade, sem prejudicar ou retardar a execução de atividades essenciais.

Art. 4º Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo, conforme o disposto no artigo 1º desta portaria, elaborará um relatório conclusivo e o enviará, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício eleitoral, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida, e à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 2 de dezembro de 2024.

Thiago Rocha Ladeia

Presidente